



DECRETO Nº 7216 DE 19 DE JULHO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$11.805,12 distribuídos as seguintes dotações:

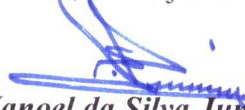
01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
15.451.0011.1034.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.972,59
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800 007	CONTRATO DE REPASSE 889174/2019	
01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
15.451.0011.1034.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.832,53
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800 007	CONTRATO DE REPASSE 889174/2019	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.972,59
Superávit Financeiro:	9.832,53

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 19 de julho de 2024.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos